



FOLHA LARGA 1 HOLDING S.A.

1ª Emissão de Debêntures RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2021



1. PARTES

EMISSORA	FOLHA LARGA 1 HOLDING S.A.
CNPJ	31.785.816/0001-00
COORDENADOR LÍDER	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
ESCRITURADOR	Banco Citibank S.A.
MANDATÁRIO	Banco Citibank S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	FLHA11
DATA DE EMISSÃO	10/04/2020
DATA DE VENCIMENTO	11/04/2022
VOLUME TOTAL PREVISTO**	140.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	140.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	(i) 100% da Taxa DI + 0,52% a.a., desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) até 10/10/2021 (exclusive); e (ii) 100% da Taxa DI + 1,00% a.a., de 10/10/2021 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento (exclusive).
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"5.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados pela Companhia, por meio das SPEs, na estruturação, implantação, construção, comissionamento, operação e exploração das centrais geradoras de energia elétrica de origem eólica das SPEs, nos termos das Portarias (i) 336, de 15 de agosto de 2018, (ii) 337, de 15 de agosto de 2018, (iii) 338, de 15 de agosto de 2018, e (iv) 340, de 15 de agosto de 2018, emitidas pelo Ministério das Minas e Energia



	("Projeto Folha Larga 1"), bem como para o pagamento de comissões e despesas relacionados à Oferta."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

^{*}Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2021 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
13/08/2021	687,50	40,81	
01/10/2021	142,86	2,42	
10/10/2021		0,26	
22/11/2021	55,39	1,42	

-

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2021

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	140.000	140.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 13/10/2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 10, que trata da Diretoria; (ii) alterar o art. 11, que trata da Diretoria; (iii) alterar o art. 12, que trata da Diretoria; e (iv) excluir o art. 17.

^{**}Conforme previsto na Data de Emissão.



ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

AGD de 04/10/2021 - Repactuação de Prazos e Juros.

FATOS RELEVANTES:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento da divulgação de fatos relevantes no período.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

Não aplicável.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo <u>Monitoramento@pentagonotrustee.com.br</u>

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS -ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse	Item 6 deste relatório



doc titulando documbano montrilidades e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo	
emissor"	
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM17/21:	
"quantidade de valores mobiliários emitidos,	Item 4 deste relatório
quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo	Techn Factor Foldions
cancelado no período"	
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM17/21: "resgate,	
amortização, conversão, repactuação e pagamento de	Item3 deste relatorio
juros dos valores mobiliários realizados no período"	
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM17/21: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou	Anovo II docto rolatório
de outros tipos fundos, quando houver"	Allexo II deste relatorio
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM17/21:	
"destinação dos recursos captados por meio da	Totalidade da destinação ainda não comprovada
emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	and the service of th
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM17/21: "relação	
dos bens e valores entregues à sua administração,	Não aplicável
quando houver"	
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM17/21:	
"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo	Eventuais descumprimentos, se houver, se
emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de	encontram detalhados neste relatório.
emissão, no termo de securitização de direitos	chestician detainades fieste relatoris.
creditórios ou em instrumento equivalente"	
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM17/21:	O danta salat (ta
"manutenção da suficiência e exequibilidade das	item 9 deste relatorio
garantias"	
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM17/21: "existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou	
privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada,	
controlada, controladora ou integrante do mesmo	
grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo	
exercício como agente fiduciário, bem como os	Anexo I deste relatório
seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da	
companhia ofertante; b) valor da emissão; c)	
quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e	
garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de	
juros; e f) inadimplemento no período"	
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM17/21:	
"declaração sobre a não existência de situação de	Item 9 deste relatório
conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a	
continuar a exercer a função"	

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:



- (i) Se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Debêntures

EMISSORA	PIRAPORA SOLAR HOLDING S.A.	
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única	
VOLUME TOTAL PREVISTO	220.000.000,00	
ESPÉCIE	Quirografária	
GARANTIAS	Garantia IDB - Guaranty, a ser celebrada entre o IDB	
4	Invest e o Agente Fiduciário, conforme previsto na	
	Escritura de Emissão.	
	Garantia das SPEs e Responsabilidade Solidária -	
	Sujeito ao implemento da condição suspensiva	
	descrita na Cláusula 7.11.1 da Escritura de Emissão,	
	cada SPE se declara como garantidora, principal	
	devedora e solidariamente responsável pelo	
	pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos	
	previstos na Escritura de Emissão.	
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	220.000	
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2034	
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,7656% a.a.	
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A	

EMISSORA	PIRAPORA II SOLAR HOLDING S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	118.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Contas Bancárias
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	118.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2031
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,22% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	106.000.000,00

^{*}Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em <u>www.pentagonotrustee.com.br</u>

^{*}Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.



RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2021



ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios,
	Penhor de Ações e Penhor de Equipamentos.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	106.000
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2033
REMUNERAÇÃO	IPCA + 3,8708% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	75.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Garantia Corporativa ("Autonomous First Demand
	Guarantee")
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	75.000
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,50% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

ENAICCODA	VDD E2 CEDAÇÃO DE ENEDCIA CA
EMISSORA	VDB F3 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	130.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Garantia Corporativa ("Autonomous First Demand
	Guarantee")
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	130.000
DATA DE VENCIMENTO	21/10/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,20% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	SERRA DO SERIDÓ F1 HOLDING S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	230.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Garantia Corporativa ("Autonomous First Demand
	Guarantee")
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	230.000
DATA DE VENCIMENTO	30/07/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,40% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

<u>FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO</u> CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.

<u>I. Garantia Corporativa:</u> (i) "AutonomousFirstDemandGuarantee" regido pelas leis da França, emitido pela EDF RenouvelablesS.A..

